usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DIOGO CRUZ NOYA**, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100306 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JOSÉ OSWALDO FURLANETTO**, a gratificação temporária estratégica GTED-4 MD1100250 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALBERTO FELIX IASBIK**, MASP 1020687-8, a gratificação temporária estratégica GTED-4 MD1100251 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ROSILAINE APARECIDA FERNANDES**, MASP 1076160-9, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100450 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DIEGO FERNANDES ARAÚJO**, MASP 1106938-2, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100292 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANDRÉ FELIPE SIUVES ALVES**, MASP 1234129-3, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100300 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LILIANE MOURA SILVA MAGALHÃES**, MASP 1201453-6, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100301 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANA CAROLINA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA**, MASP 1168737-3, a gratificação temporária estratégica GTED-4 MD1100253 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSÉ ROBERTO VENTURI**, MASP 1198078-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101585 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSÉ OSWALDO FURLANETO**, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100458 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PEDRO CALIXTO ALVES DE LIMA**, MASP 1160199-4, do cargo de provimento em comissão DAD-7 MD1100116 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRUNO MALTA PINTO**, MASP 1220033-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100442 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDUARDO SILVA ATAÍDE**, MASP 1427516-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100456 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VÂNIA MARA DE SOUZA SARMENTO**, MASP 1021007-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100453 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FAGNER NILTAYR DE MOURA**, MASP 1084576-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101578 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALBERTO FELIX IASBIK**, MASP 1020687-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100427 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SIRLENE CONCEIÇÃO FARIA SILVA**, MASP 1169785-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101581 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FRANCO CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA ALVES**, MASP 1388359-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100459 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUSTAVO CHAVES CARREIRA MACHADO**, MASP 1120512-7, do cargo de provimento em comissão DAD-7 MD1100114 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLÁUDIA BEATRIZ OLIVEIRA ARAÚJO VERSIANI**, MASP 1148188-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101613 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VILMA APARECIDA MESSIAS**, MASP 13144886, do cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101591 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCAS GOMES MOREIRA**, MASP 1147360-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101590 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ**, MASP 1147680-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101621 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LEONARDO TADEU DALLARIVA ROCHA**, MASP 1386233-9, do cargo de provimento em comissão DAD-7 MD1100110 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NATHÁLIA MILAGRE HAZAN**, MASP 752470-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100431 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RODRIGO BUENO BELO**, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100449 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, MASP 1138311-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101612 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HIDELBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO**, MASP 1372848-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100426 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANTÔNIO MARIA CLARET GOMES FREIRE AMARANTE**, MASP 1295583-7, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100469 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CÂNDIDA CRISTINA BARROSO DE VILHENA**, MASP 1021268-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101582 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDRÉ FELIPE SIUVES ALVES**, MASP 1234129-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100467 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FERNANDA ROVEDA LACERDA COSTA**, MASP 1148169-4, do cargo de provimento em comissão DAD-7 MD1100106 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCELO DA FONSECA**, MASP 1148708-9, do cargo de provimento em comissão DAD-7 MD1100111 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELAINE CRISTINA COSTA**, MASP 1389786-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101586 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LEONARDO GOMES BORGES**, MASP 1365433-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101596 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO**, MASP 1391331-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100457 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIEL DOS SANTOS GONÇALVES**, MASP 1364290-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101616 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADRIANA FRANCISCA DA SILVA**, MASP 1115610-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101611 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WESLEY ALEXANDRE DE PAULA**, MASP 1107056-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101583 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RENATA BATISTA RIBEIRO**, MASP 1314226-0, do cargo de provimento em comissão DAD-7 MD1100113 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDERSON RAMIRO DE SIQUEIRA**, MASP 1051539-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101618 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **YURI RAFAEL DE OLIVEIRA TROVÃO**, MASP 449172-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101614 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RICARDO BARRETO SILVA**, MASP 1148399-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101588 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ÂNGELO MÁRCIO GOMES DE MELO**, MASP 1394417-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100454 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GESIANE LIMA E SILVA**, MASP 1354357-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101598 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAFAELA RODRIGUES DA SILVA**, MASP 1394941-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101594 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELIAS NASCIMENTO DE AQUINO**, MASP 1267876-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101610 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RODRIGO RIBAS**, MASP 1220634-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101619 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 23/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RENATO ALVES PEREIRA**, MASP 1366993-2, do cargo de provimento em comissão DAD-7 MD1100107 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA CAROLINA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA**, MASP 1168737-3, do cargo de provimento em comissão DAD-7 MD1100112 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUILHERME MEIRELLES NETO**, MASP 1393975-6, do cargo de provimento em comissão DAD-3 MD1100775 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELAINE CRISTINA AMARAL BESSA**, MASP 1170271-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101617 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FLAVIA DE BARROS JORGE**, MASP 1251102-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101587 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FABRÍCIA BURGARELLI GUIMARÃES**, MASP 1147627-2, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100430 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLEIBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, MASP 1124163-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101592 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLÉSIO CÂNDIDO AMARAL**, MASP 1430406-7, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100447 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HUGO LEONARDO ANDRADE COUTINHO**, MASP 1146913-7, do cargo de provimento em comissão DAD-2 MD1100312 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CIBELE DE AGUIAR NEIVA**, MASP 1197551-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101604 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAFAEL BATISTA GONTIJO**, MASP 1369266-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101584 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 26/1/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa LEONARDO VIEIRA DE FARIA**, MASP 1066496-9, da função gratificada FGD-9 MD1100074 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa LUIZ CARLOS HERINGER**, MASP 1020627-4, da função gratificada FGD-5 MD1100301 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa LUDYMILLA SPAGNOL GALLERY**, MASP 1215644-4, da função gratificada FGD-5 MD1100304 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa ALDER MARCELO DE SOUZA**, MASP 1178141-6, da função gratificada FGD-5 MD1100305 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa MARILENE DOS SANTOS CASSIMIRO MACIEL**, MASP 1043877-8, da função gratificada FGD-6 MD1100021 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa FRANCISCO DE ASSIS SALGADO**, MASP 1147813-8, da função gratificada FGD-6 MD1100022 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa MARIA APARECIDA MARCELINO LEMA**, MASP 1183370-4, da função gratificada FGD-7 MD1100102 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa GISELLE CRUZ DADA**, MASP 1367618-4, da função gratificada FGD-6 MD1100019 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa WANDERLEY LANA ALVES**, MASP 350389-3, da função gratificada FGD-6 MD1100016 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa DANIELA DE SOUZA**, MASP 1208668-2, da função gratificada FGD-7 MD1100103 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa CAROLLINE VILELA RODRIGUES**, MASP 1147306-3, da função gratificada FGD-9 MD1100068 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.